



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SANTA CASA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, VISANDO IDENTIFICAR E MELHORAR A QUALIDADE ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE CONTROLE DE CUSTOS E DESPESAS.	19726	UND.	1	R\$ 75.000,0 0	R\$ 75.000,0 0	
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$75.000,00 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação visa assegurar a lisura e a legalidade das atividades administrativas, atender aos princípios da administração pública (art. 37 da CF/88), dar cumprimento às obrigações legais e fomentar a melhoria contínua da gestão e da governança pública.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Como prova de qualidade dos serviços, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta, atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços de auditoria independente com resultados satisfatórios.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p>A entrega do serviço deverá ocorrer mediante:</p> <p>Emissão de relatórios e pareceres técnicos de auditoria, elaborados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e auditoria, devendo conter:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Conclusões;b) Recomendações;c) Identificações dos responsáveis;d) Data de emissão. <p>Os relatórios deverão ser entregues em formato digital (PDF) ou físico, este último caso seja solicitado.</p> <p>A entrega deverá ser feita ao setor responsável, sendo que, em caso de documentos físicos, o documento deverá ser entregue em envelope lacrado para garantir a segurança jurídica.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O relatório deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	120 dias.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	4 (quatro) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso/MG, 20 de maio de 2025.

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO